

EMPREGO DA POLICIAL FEMININA NO ÂMBITO DA PATRULHA RURAL

EMPLOYMENT OF FEMALE POLICE IN THE CONTEXT OF RURAL PATROL

Késia Karita Pereira do Vale*

Carlos Diniz Júnior*

RESUMO: A presente pesquisa objetivou analisar a efetiva aplicabilidade de policiais femininas no âmbito do Batalhão Rural da Polícia Militar de Goiás. Nesse sentido, para constatação do referido objetivo, inicialmente, foi utilizado o método de pesquisa bibliográfico e documental, visando a finalidade de realizar o contexto histórico da corporação e da inclusão de mulheres na polícia. Destarte, por meio do método qualitativo, foi aplicado um questionário aberto a todas as 15 policiais femininas atualmente lotadas no Batalhão Rural, bem como outro questionário a um Oficial também lotado no mesmo Batalhão. A relevância da pesquisa científica para a coletividade se sustenta sob a importância da aplicabilidade da figura feminina em policiamentos especializados, especificamente na patrulha rural, bem como o próprio incentivo à policial militar feminina a compor Batalhões especializados. Os principais resultados encontrados é de que as policiais femininas lotadas no Batalhão Rural exercem as atividades operacionais sem distinções, embora com as limitações próprias do sexo, o que por sua vez não é empecilho para desenvolver a atividade fim.

Palavras-chave: Polícia militar; Batalhão Rural; Polícia feminina.

ABSTRACT: This research aimed to analyze the effective applicability of female police officers within the scope of the Rural Battalion of the Military Police of Goiás. In this sense, to verify the aforementioned objective, initially, the bibliographic and documentary research method was used, aiming to carry out the context history of the corporation and the inclusion of women in the police. Thus, using the qualitative method, an open questionnaire was applied to all 15 female police officers currently assigned to the Rural Battalion, as well as another questionnaire to an officer also assigned to the same Battalion. The relevance of scientific research for the community is based on the importance of the applicability of the female figure in specialized policing, specifically in rural patrol, as well as the incentive for female military police officers to form specialized Battalions. The main results found are that female police officers assigned to the Rural Battalion carry out operational activities without distinction, although with limitations inherent to their sex, which in turn is not an obstacle to developing the core activity.

Keywords: Military police; Rural Battalion; Female police.

INTRODUÇÃO

No decorrer da história, o desenvolvimento para a efetiva aplicabilidade do trabalho da segurança pública passou por diversos processos, visando estrutura-la de maneira que atendesse as necessidades sociais a cada momento histórico. Neste sentido, a segurança pública como um dos braços e elos de suma importância no controle estatal foi se modernizando, dividindo-se em áreas específicas de atuação conforme a distribuição de polícia administrativa e judiciária.

Para tanto, mister compreender que, a atividade de polícia administrativa e judiciária, além de diferenças conceituais, possuem finalidades adversas, as quais serão tratadas a frente neste projeto, tendo como enfoque principal a polícia administrativa, também referenciada como polícia ostensiva. Ademais, ainda no vies do policiamento ostensivo, será realizado um recorte específico na área de atuação da patrulha policial em meios rurais.

A patrulha rural é uma das especializações que a polícia militar traz em seu bojo. É o policiamento realizado em circunscrições rurais dos estados, visando o combate a inúmeras modalidades criminosas existentes, buscando deixar a população da região com a tranquilidade de saber que, embora com o acesso relativamente dificultado pelo afastamento da cidade, terão o respaldo de um patrulhamento específico para sua região.

Ademais, também atua como órgão de apoio as demais Unidades Policiais Militares, não restringindo sua atividade somente a ocorrências no campo. Embora alguns estados já possuíssem a regulamentação da polícia rural como uma especialidade a parte, sua regulamentação especificamente no estado de Goiás, foi instituída pela portaria Portaria nº 12.020, de 13 de junho de 2019, sendo considerada portanto, uma especializada recente.

Neste viés, concomitantemente a patrulha rural sendo tratada como uma polícia recente, é importante destacar que também é pauta atual a tratativa sobre a importância do emprego de policiais femininas no policiamento ostensivo, principalmente sua relevância em policiamentos especializados como é o da patrulha rural.

O emprego do policiamento feminino deu-se início no estado de Goiás, especificamente, em meados de 1986. Atualmente, nos editais para ingresso na carreira Policial Militar no estado de Goiás, 10% dos quadros são voltados para o

sexo feminino. Visto isso, no âmbito do patrulhamento, a figura feminina aplica-se principalmente em abordagens a mulheres, mas também é empregada nas demais atividades desenvolvidas na lida diária do policiamento ostensivo.

Assim sendo, surge o seguinte questionamento: Como se deu o enquadramento da figura feminina na atividade policial? Qual a historicidade por trás desse efetivo que hoje é empregado de forma relevante nos quadros da Polícia Militar em diversas funções?

Não obstante, como o objetivo geral dessa pesquisa é estudar e verificar o efetivo de aplicação de policiais femininas na patrulha rural, surgem os questionamentos a respeito da própria atividade especial de patrulha no campo: Como surgiu o Batalhão da Polícia Militar Rural? Quais as atividades são desenvolvidas? Qual o efetivo especializado atual?

Sendo assim, após os devidos questionamentos, será traçado e relacionado como objetivo geral, o efetivo empregado de mulheres na atividade de patrulha rural, a sua relevância e participações diretas. A pesquisa é de campo e será realizada a partir de entrevista aos policiais rurais, sendo também utilizado para seu embasamento bibliográfico documentos institucionais e artigos científicos recentes a respeito do tema.

Por fim, a relevância da presente pesquisa para a comunidade como um todo, é constatar a importância e a aplicabilidade da figura feminina em policiamentos especializados, especificamente na patrulha rural, bem como o próprio incentivo à policial militar. Importante ressaltar que, é sabido da existência de desafios da mulher frente a sociedade no âmbito do trabalho, o preconceito e descredibilização são diariamente enfrentados, mas na polícia militar a mulher pode se encontrar e realizar trabalhos de grande importância.

1 REVISÃO DE LITERATURA

1.1 SURGIMENTO DA FIGURA FEMININA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Nas palavras do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, Coronel PM Álvaro Alves Junior (1986, p. 05), à época do primeiro curso de formação de Soldados Policiais femininas da corporação, em 1986:

A polícia militar feminina representa, indubitavelmente, o início de uma alvorada para a corporação que, acompanhando a evolução dos tempos modernos, completa a total erradicação de toda e qualquer discriminação anteriormente existente em seus quadros.

Essa foi apenas uma das frases mencionadas sobre a celebração do efetivo emprego das primeiras Soldados femininas em Goiás, um marco histórico para a corporação como um todo. Isto porque, conforme menciona Calanzas (2005), o ingresso das mulheres nas Polícias brasileiras surgiu como uma tentativa de modificar a visão que se tinha dos órgãos policiais.

No estado de Goiás, o enquadramento de mulheres nas fileiras da corporação da Polícia se deu sob o regimento do governador Dr. Íris Rezende Machado. Em 14 de janeiro de 1986, em acordo com o Decreto Lei n. 9.967, a respeitada polícia militar goiana, baseada na hierarquia e disciplina subiu mais um degrau na escala de progresso social, oportunizando a classe feminina também proporcionar segurança e servir a comunidade.

À época, conforme Silva (1986), os requisitos para ingresso e seleção das primeiras mulheres na corporação eram ser solteira, separada legalmente ou viúva, sem encargo familiar, ter 18 a 26 anos, mínimo de 1.60 de altura, boa saúde física e mental e já ter concluído o 1º grau. Isso demonstra que, a atividade policial à época, deveria ser priorizada para que a mulher pudesse desenvolver a função.

Ainda nos dias de hoje, essa priorização é refletida na legislação que proíbe a cumulação de cargos com a atividade policial. Conforme preconiza a carta magna constitucional, no artigo 142, §3º inciso II “o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a

reserva, nos termos da lei” (BRASIL, 1988).

Outro fato importante a ser destacado, é que a luta feminina pelo ingresso de mulheres na corporação da gloriosa polícia militar, teve envolvimento de muitas pessoas. No entanto, uma delas historicamente se destaca, Maria Dagmar Bezerra. Conforme dispõe Silva na revista Edição Comemorativa da 1ª Turma CFSd Polícia Feminina (1986), Maria Dagmar foi eleita para ocupar a primeira secretaria da Câmara Municipal de Goiânia, pelo período de 1982 a 1985, e usou de sua formação jurídica para defender políticas públicas em defesa da classe feminina em diversas áreas.

Não obstante, levantou a pauta da implantação da polícia feminina em Goiás, trazendo como exemplo resultados positivos da Polícia feminina em grandes capitais, a exemplo de São Paulo, Rio, Belo Horizonte entre outros. Inicialmente, o emprego da policial feminina se deu nas mais diversas atividades operacionais e administrativas, principalmente cooperando com melhorias no policiamento no trânsito.

Durante o curso de habilitação das 199 aprovadas no concurso, houve disciplinas práticas, teóricas, e exercícios rigorosos como qualquer outro curso. Conforme dispõe Silva na revista Edição comemorativa da 1ª Turma CFSd Polícia Feminina (1986, pág. 06):

Passaram-se seis meses de árduo treinamento, que muitas vezes houve a vontade de desistir de tudo conquistado, porém, as dificuldades tornaram-se fáceis pelo espírito de corpo que unia cada uma. Atualmente, a cia é comandada por Oficiais masculinos, pelo fato de ainda não haver nenhuma Oficial no Quadro feminino. Tem a frente: Comandante, Sub-comandante, Oficiais e Graduados masculinos, pelotões de policiais femininas mobilizadas e dois pelotões de alunas.

Ainda nos dias atuais, a figura feminina é levantada e sustentada por diversas policiais de muita garra. Dia a dia, constroem sua carreira e validam a imagem da policial militar com muito esforço, capacitação e representatividade nas mais diversas áreas especializadas. Nas palavras de Ezilda Silva dos Santos, Soldado Policial Feminina, (1986, p. 24), “somos trabalhadoras, operárias que desejam colaborar na descrição da história desta centenária milícia.”

Isso retrata o que Miltersteiner (pág. 15, 2020) apresenta como conclusão em um de seus trabalhos:

Com base no conjunto dos dados obtidos, pode-se constatar que a mulher ainda sofre preconceitos validados por códigos masculinos em sua busca por ascensão a posições de maior responsabilidade e liderança, requerendo que tenham de provar com mais frequência e intensidade sua competência profissional.

Isso se justifica pois além de se ater a desafios inerentes a função, a mulher precisa demonstrar dia-a-dia sua competência no trabalho pelo simples fato de ser mulher.

1.2 HISTORICIDADE DO PATRULHAMENTO RURAL NO ESTADO DE GOIÁS

A atividade policial militar está repousada sob o controle da polícia administrativa. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, polícia administrativa se vincula a ideia de prevenção:

O que efetivamente aparta polícia administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se preordena à responsabilização dos violadores da ordem jurídica. (MELLO, 2009, p.828):

A polícia administrativa, portanto, também entendida como polícia ostensiva, atua diretamente na prevenção, embora eventualmente atue também na repressão aos crimes cometidos.

A atividade administrativa preordenada à proteção do todo social e de suas partes, mediante uma ação, ora de observação, ora de prevenção, ora de repressão contra os danos que a eles poderiam ocorrer em razão da atividade dos indivíduos. (MELLO, 2009, p.829):

Ocorre que, a criminalidade se distribui de diversos modos e em diversos locais, para tanto, houve uma necessidade de especialização por parte da polícia dentro da própria corporação, buscando assim o combate de forma mais efetiva e um controle maior das ocorrências enfrentadas. Dentre as variadas classes especializadas na Polícia Militar do Estado de Goiás, será trazido ao enfoque ao patrulhamento rural.

Há que se falar que a regulamentação da patrulha em meios rurais se repousou na necessidade de superação do ideal de que crimes ocorrem somente em cidades, pois com o crescente desenvolvimento e a globalização, a criminalidade se

aperfeiçoou de forma a atingir todas as áreas geográficas, não encontrando dificuldade para desenvolver-se em locais rurais.

No entanto, vale ressaltar que para Roldão (2018), o combate e a prevenção da criminalidade não deve ser somente uma atribuição da polícia. A sociedade também tem parte nessa prevenção, embora a Polícia Militar desempenhe um relevante papel na preservação de ordem pública. A atuação da própria comunidade rural também tem sua relevância para que se evite uma vitimização maior.

O próprio Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar de Goiás (2023), traz em seu texto que o cidadão deve ter um comportamento proativo, e não ser uma vítima fácil da criminalidade. Isso porquê, em acordo com Robert Merton (1938) embora o crime seja algo inerente ao meio social, existem meios para que o mesmo possa ser minimizado.

O conceito de comportamento proativo em acordo com o dicionário Michaelis (2023) “proativo, empreendedor, aquele que tem iniciativa, que não espera as coisas acontecerem.” Ademais, o Procedimento Operacional Padrão em seu tópico de esclarecimento dispõe que vítima fácil pode ser entendida aquela que se comporta de maneira a facilitar a ação do agressor da sociedade sobre sua integridade física e seu patrimônio. (PMGO, pág. 163, 2022)

Vencida as atitudes por parte da população, ao voltar-se para a polícia como braço direito do Estado, a fim de coibir a criminalidade, esta se especializa cada vez mais para conter a violência. Dentre as diversas especializadas, no âmbito do campo, a patrulha rural é a responsável por proteger e lidar com os crimes nessas regiões.

O Batalhão de Patrulhamento Rural é uma especializada da Polícia Militar relativamente nova, surgido no ano de 2019. Conforme a Comunicação Setorial da Polícia Militar do Estado de Goiás (2019), foi inaugurado o espaço físico do Batalhão no dia 22 de julho de 2019, na Vila Abajá, tendo como primeiro Comandante o Tenente Coronel Galvão. Conforme dispõe Medina e Teixeira (2022, p. 206):

Apesar da ausência de uma política de segurança pública rural abrangente, alguns estados como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Goiás já desenvolviam atividades de policiamento rural. Goiás foi, no entanto, o primeiro a implantar a atividade policial conhecida como Patrulha Rural Georreferenciada.

Vale ressaltar que o conceito de georreferenciamento encontrado no dicionário Michaelis (2023), vincula-se a ideia de obrigação do proprietário rural em registrar legalmente a descrição dos limites da propriedade, com suas características e áreas contíguas. É este tipo de aplicação é o que diferencia o patrulhamento rural, possibilitando que todas as propriedades sejam alcançadas pelo serviço dos policiais.

Nesse sentido, a eclosão e formalização de um batalhão específico para patrulhamento rural, mais a frente foi formalizado pela Lei nº 20.488/2019. De acordo com a Comunicação Setorial da Polícia Militar do Estado de Goiás (2019), isso foi resultado de uma antiga reivindicação de moradores da zona rural, no sentido de combater o crime no campo, e só foi possível com a parceria entre diversos órgãos, principalmente Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) e o Fundo para Desenvolvimento da Pecuária em Goiás (Fundeppec).

Não obstante, sobre as atividades desenvolvidas por essa corporação, Alecsander Lima de Araujo e Wendell do Nascimento Martins (2018, p. 02):

O policiamento rural abrange vários tipos de intervenções policiais: ações de policiamento rodoviário nas estradas rurais, policiamento de proteção e orientação ambiental, operações especiais em divisas dos territórios estaduais no combate às associações criminosas, e também, o policiamento baseado em uma nova filosofia da atuação policial, fundamentado nos princípios do policiamento comunitário realizado em propriedades rurais (fazendas, chácaras, sítios), visando estabelecer parcerias e bom relacionamento para com os cidadãos, promovendo segurança pública e educação ambiental nas zonas rurais, que é o objetivo principal.

Mister destacar que, a Patrulha Rural Georreferenciada no estado de Goiás, além de ser extremamente importante para toda sociedade, é uma referência em todo o território nacional. Outras corporações militares do país buscam as experiências no policiamento executado em solo goiano, e levam para suas instituições o modelo para a implementação, o que evidencia ainda mais a efetividade desta corporação.

2 METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido e estruturado em tópicos. Inicialmente, a partir de levantamento bibliográfico e pesquisas documentais, foi identificado como foram incluídas as primeiras mulheres no policiamento ostensivo, especificamente no recorte do Estado de Goiás. Consequente, no tópico dois a abordagem se voltou ainda

na pesquisa bibliográfica e documental, a fim de identificar a historicidade do patrulhamento rural e seu surgimento no Estado de Goiás, embasando mais a frente o tópico de resultados e discussões que irá explanar acerca do efetivo feminino empregado no Batalhão de Patrulhamento Rural e sua relevância.

Para atingir as respostas propostas como objetivo geral será utilizado método de pesquisa qualitativo, onde por meio de aplicação de um questionário aberto junto a policiais militares integrantes do Batalhão Rural, será constatado o efetivo policial atual do Batalhão e informações do trabalho dessas mulheres na corporação.

O roteiro de entrevista será aplicado a todas as 15 policiais femininas lotadas no Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio de plataforma virtual, e possuirá quatro perguntas acerca do trabalho policial. Ademais, será aplicado questionário ao 2º Tenente Diniz, lotado atualmente no Batalhão Rural, também com quatro perguntas, para demonstrar a visão de um policial do sexo masculino acerca dos serviços femininos.

Por fim, será realizado o levantamento do efetivo policial feminino empregado diretamente no patrulhamento rural, a importância dessas mulheres na vida diária à ótica de um Oficial masculino da corporação sob a atuação dessas mulheres, dados que serão obtidos junto ao Batalhão da Patrulha Rural em em Goiás.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a aplicação do questionário junto a todas policiais femininas lotadas no Batalhão Rural e ao 2º Tenente, foi possível alcançar os objetivos dispostos neste artigo. Os dados serão apresentados em forma de quadro por pergunta as quinze policiais militares femininas lotadas na Patrulha Rural, e inicialmente buscou abordar uma opinião ampla acerca de policiamento especializado.

Tabela 01:

Pergunta nº 01: No ponto de vista feminino, qual a importância da representatividade de mulheres em batalhões de policiamento especializados?	
Policial 01	Extremamente importante.
Policial 02	Essencial.
Policial 03	De grande importância, haja vista que podemos contribuir de forma significativa nas missões das unidades especializadas.
Policial 04	A presença feminina assim como na sociedade é essencial em qualquer lugar, a vejo como ponto de equilíbrio em todos os momentos. Isso vai além de força física e competência.

Policial 05	Independentemente de ser especializado, ou não. É necessário policiais femininas em todas as unidades. Sempre há situações que necessitam policiais femininas para intervir. Não há somente criminosos do sexo masculino.
Policial 06	O toque feminino em unidades especializadas é o diferencial no que tange a solidez do atendimento com um toque de humanidade
Policial 07	A importância de equiparidade laboral e diminuição do preconceito em relação a mulher em especializada.
Policial 08	Quebrar o paradigma que podem só consegue fazer serviços administrativos.
Policial 09	É importante porque diversifica os agentes de atendimento e consequentemente os agentes atendidos.
Policial 10	Atuação da policial feminina precisa estar presente em todas as áreas de atuação da polícia militar.
Policial 11	Excelente! Pois, pode e/ou poderá ajudar muito em ocorrências envolvendo mulheres.
Policial 12	Hoje as policiais militares femininas atuam nas mais diversas funções, desempenhando atividades operacionais, especializadas e administrativa, assumindo a função de comando e gestão. No âmbito rural, além de combater o crime, realizando o policiamento preventivo, temos uma proximidade muito grande com o homem o homem do campo, através das visitas comunitárias, em muitos casos, a equipe é recebida por uma mulher (enquanto o esposo encontra-se no campo trabalhando. É perceptível que quem nos recebe fica mais a vontade com a presença da policial. Como em qualquer frente de serviço operacional, existem as abordagens em mulheres.
Policial 13	De grande importância.
Policial 14	Importante.
Policial 15	É importante principalmente em abordagens que envolvem mulheres, pois por ser em meio rural afastado da cidade, é importante a viabilidade de uma policial feminina envolvida na ação no momento para não retardar a diligência ou ter que um policial masculino realizar ações que seriam policiais femininas as adequadas.

Fonte: Autor da pesquisa (2023).

Diante da tabela apresentada, pôde ser observado que para 100% das entrevistadas é importante a presença policial feminina em Batalhões especializados, embora cada uma delas apresente uma justificativa diferente.

Tabela 02:

Pergunta nº 02: Qual foi a sua forma de ingresso no Batalhão? Realizou o curso de Patrulhamento Rural?	
Policial 01	Transferência por interesse particular. Sim, fiz o curso.
Policial 02	Estágio na Academia de Polícia Militar. Sim, fiz o 1º Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 03	Classificação após Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares. Ainda não realizei o Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 04	Não.
Policial 05	Fui convidada para assumir o auxílio a P-3 do Bpmrural, e permaneço nessa função até hoje, e sim, eu fiz o Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 06	Por meio do curso de Patrulhamento Rural.
Policial 07	O ingresso foi por permuta. Realizei sim o Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 08	A princípio foi permuta e depois fiz o Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 09	Transferência. Não.
Policial 10	Curso Especializado.
Policial 11	Ingressei por vontade própria. Sim, possuo o Curso de Patrulhamento Rural.
Policial 12	Através de transferência, devido a extinção do antigo 36º BPM (CEPAIGO), onde todo o efetivo foi remanejado. Sim, fiz parte do 3º CICLO do 1º Curso de Patrulhamento RURAL.
Policial 13	Não fiz o curso.
Policial 14	Por transferência. Não.

Policial 15	Não.
--------------------	------

Fonte: Autor da pesquisa (2023).

Quanto a tabela nº 02, pode ser observado que 60% do efetivo policial militar feminino lotado no Batalhão Rural realizaram o CPR – Curso de Patrulhamento Rural. Os métodos de ingresso foram variados, podendo ser percebido que a transferência de Batalhão se destaca como forma de ingresso.

Tabela 03:

Pergunta nº 03: No Batalhão de Patrulhamento Rural, qual a principal frente de atuação das policiais femininas?	
Policial 01	A policial feminina na Unidade está à frente de todos os serviços sem distinção.
Policial 02	Eu atuo como motorista.
Policial 03	Temos mulheres desempenhando atividades administrativas e operacionais. Tanto em funções de comando quanto de execução.
Policial 04	A mesma dos policiais do sexo masculino, não há distinção sobre qual serviço cada gênero fará. O POP não mostra distinção de gênero nas frentes de serviço.
Policial 05	Nenhuma. Atuam como policiais militares, independente do gênero!
Policial 06	Atuamos tanto na operacionalidade quanto no administrativo.
Policial 07	Atuo no serviço operacional.
Policial 08	Trabalho no serviço operacional, viatura.
Policial 09	Administrativo e Patrulhamento.
Policial 10	Serviço Operacional.
Policial 11	Atuo na parte operacional.
Policial 12	O efetivo feminino ainda é reduzido, creio que a maioria trabalha no operacional.
Policial 13	Tanto operacional como administrativo, assim como policiais militares do sexo masculino.
Policial 14	Em todas as frentes, as mulheres no batalhão exercem o papel com maestria.
Policial 15	Atuo no serviço operacional.

Fonte: Autor da pesquisa (2023).

A tabela nº 03 evidencia que boa parte da atuação das policiais femininas se dá tanto na área operacional como na área administrativa. Além disso, pode ser observado que a resposta da policial 14 evidencia o que a própria revisão teórica sustenta no tópico 2.1, onde é deixado claro que a representatividade feminina no policiamento é exercida por mulheres de fibra e muita garra.

Tabela 04:

Pergunta nº 04: Quais desafios particulares são enfrentados pelas policiais femininas na lida diária de patrulhamento no campo? Em caso de resposta positiva, citar quais são.	
Policial 01	Entendo que não existe desafios particulares.
Policial 02	Qualquer atividade tem dificuldade inerente ao serviço policial somado alguns preconceitos e estereótipos vencidos com profissionalismo e dedicação da Policiais femininas.

Policial 03	Desafios são os mesmos que mulheres de outras frentes de serviço enfrentam, como dupla jornada de trabalho, maternidade. Desafios particulares não vislumbro, temos no patrulhamento no campo os mesmos desafios enfrentados pelos policiais masculinos. Na Polícia Militar, temos privilégio de recebemos o mesmo valor que os homens, o que nem sempre acontece no meio civil. Apesar de ser 10% do número de vagas para ingresso destinado às mulheres considerado que já conquistamos nosso espaço, verdadeiramente, na maioria das Unidades Especializadas que antigamente era exclusividade dos homens. Ainda destaco que esse percentual de vagas é relevante, pois a atividade fim da PMGO, realmente, precisa ser desempenhada por pessoas do sexo masculino.
Policial 04	Geralmente e isso bem é só no patrulhamento rural, mas na PM, a policial feminina sempre está sozinha, tendo em vista que a maioria da composição de equipe são homens, além da dificuldade de lugares para ir ao banheiro, pois os homens vão em qualquer lugar.
Policial 05	Não há.
Policial 06	É o dia a dia mesmo.
Policial 07	Não há nada específico por ser policial feminina! Temos desafios comuns tanto para os policiais homens quanto para as policiais mulheres.
Policial 08	O policiamento Rural é muito comunitário e as policiais femininas conseguem lidar melhor.
Policial 09	Não vejo dificuldades.
Policial 10	Sem nenhuma demanda diferente das demais frentes de serviço.
Policial 11	Utilizar o banheiro.
Policial 12	Não vejo como desafios, pois me adaptei fácil a essa modalidade de policiamento.
Policial 13	Não vislumbro dificuldades particulares.
Policial 14	Talvez a utilização do banheiro seja a maior dificuldade, mas isso já é um detalhe enfrentado em qualquer policiamento.
Policial 15	Não há, entendo que a atividade policial por si só é uma atividade particular.

Fonte: Autor da pesquisa (2023).

Ao observar a tabela nº 04, pode ser levantado que 60% das entrevistadas não entendem que existem desafios particulares para as policiais femininas, enquanto outras 20% afirmam que a dificuldade para mulher no patrulhamento rural é a utilização de banheiro.

Observado o ponto de vista das policiais femininas quanto aos aspectos da vida diária no campo, será apresentada as respostas ao questionário de análise acerca da atuação das policiais femininas no Batalhão Rural sob à ótica de um Oficial da unidade.

Inicialmente foi questionado acerca do efetivo de policiais femininas empregadas no Batalhão Rural em Goiás, sendo respondido que atualmente atuam o total de 15 policiais femininas. Na segunda pergunta foi realizado o questionamento de quantas ocorrências nos últimos 12 meses envolveram o efetivo de policiais femininas, sendo obtida a seguinte resposta: “não fazemos essa contabilidade. Nossos atendimentos são registrados por equipe, independente de sexo.” 2º Tenente Diniz, 2023.

Após, foi questionado ao 2º Tenente sobre qual a importância da figura feminina em abordagens realizadas no campo, o qual respondeu que em conversas

informais junto a tropa, todos reconhecem a importância da figura feminina em abordagens policiais. Por fim, foi questionado acerca do quantitativo de policiais femininas que fizeram o Curso de Patrulhamento Rural e quantos cursos já foram realizados, sendo obtida a seguinte resposta:

A Unidade BPMRural é a caçula do Comando de Operações de Cerrado, com 04 anos de existência, foi realizado apenas um Curso de Especialização: Curso de Patrulhamento Rural, onde 09 policiais femininas se inscreveram e as 09 concluíram o Curso.

Tem previsão do II Curso de Patrulhamento Rural para início no mês de novembro/2023. 2º Tenente Diniz, 2023.

5 CONCLUSÃO

Em acordo com a pesquisa realizada, pode ser destacado que o caminho percorrido pelas mulheres, até que estas fossem incluídas nas fileiras da polícia militar, foi um trajeto de grande esforço. Esse esforço repousa também na conquista diária de mulheres que, além de representarem a imagem da polícia, representam Batalhões como o da patrulha rural.

O Batalhão Rural é o mais recente da integração trazida pelo COC – Comando de Operações do Cerrado, mas isso não foi motivo para não ter em sua inclusão a figura feminina, o qual atualmente conta com o efetivo de policiais que desenvolvem diversas funções, desde a patrulha no campo como o importante serviço administrativo na corporação.

Conforme dados apresentados, a importância da inclusão de mulheres em Batalhões especializados e em todos os outros, é para quebrar paradigmas, acolher vítimas do sexo feminino, executar funções que só policiais femininas em abordagem pode executar.

Vale ressaltar, que ao entrevistar essas policiais, pôde ser observado a garra de cada uma, onde não se rendem a ressaltar dificuldades no serviço, pontuando que a patrulha no campo, embora afastada e com menos acessibilidade, é inerente aos mesmos desafios da patrulha diária realizada pela polícia.

Partindo para análise do ponto de vista masculino, pode ser levantado que não há divisão de registros e abordagens realizadas por policiais femininas

no Batalhão Rural, portanto, são tratadas por igual como toda a equipe. Ademais, é válido ressaltar que pode ser observado a importância das mulheres para a corporação, pois é sabido o valor de cada uma para a efetividade do trabalho policial.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, A. L.; MARTINS, W. N. **Policiamento rural: educação, cidadania e sustentabilidade na preservação dos cursos d'água e suas matas ciliares.**

Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1101/1/Alecsander%20Lima%20De%20Araujo.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2023.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul.**

Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003.

Comunicação setorial da Secretaria de Segurança Pública. **Governo de Goiás inaugura Batalhão e Centro de Comando e Controle Rural.** Goiânia: 2019.

Disponível em: <<https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/governo-de-goias-inaugura-batalhao-e-centro-de-comando-e-controle-rural.html>>. Acesso em: 06 out. 2023.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 26ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2009. p.828.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.** 2016. Disponível em:

<<http://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em: 06 out. 2023.

MILTERSTEINER, R. K. *et al.* **Liderança feminina: percepções, reflexões e desafios na administração pública.** FGV EBAPE, v. 18, nº 2. Rio de Janeiro: 2020.

MERTON, R. K. **Estrutura social e anomia.** 1938. Disponível em:

<https://www.academia.edu/20108201/Estrutura_Social_e_Anomia_Robert_K_Merton>. Acesso em: 27 nov. 2023.

OLIVEIRA, C. A. F. de; MARA SILVA TEIXEIRA, L.; DA SILVA MEDINA, G. **Política de segurança pública para propriedades rurais : Patrulha Rural de Catalão/GO.**

Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 16, n. 3, 2022. Disponível em:

<<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1390>>. Acesso em: 6 out. 2023.

Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão.** 4º ed. Goiânia: 2022.

ROLDÃO, V. M. **Patrulha rural georeferenciada com fundamento na filosofia de polícia comunitária**. REBESP v. 11, n.2. 2018. Disponível em <<https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/290>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

SANTOS, E. S. S. **1ª Turma CFSd Polícia Feminina**. Edição Comemorativa, ano 01, n. 01, 1986.